



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 17 de Dezembro de 2019, a sua 35.^a Sessão Ordinária.

O Governo apreciou os seguintes Relatórios da participação de Sexa o Presidente da República:

- Na XX Conferência Internacional sobre o SIDA e Infecções por Transmissão Sexual em África (ICASA) 2019, Kigali, Ruanda, 02 de Dezembro de 2019.
- Na IX Cimeira dos Chefes de Estado e do Governo da ACP, em Nairóbi, no Quénia, de 08 a 10 de Dezembro de 2019.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que, nos termos do artigo 84 da Lei n.º 6/2019, de 31 de Maio, aprova a organização, composição e funcionamento da Assembleia Provincial.
- O Decreto que, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 6/2019, de 31 de Maio, aprova os princípios fundamentais para a elaboração do Regimento da Assembleia Provincial.
- O Decreto que, nos termos do n.º 1 do artigo 82 da Lei n.º 6/2019, de 31 de Maio, aprova o Estatuto Orgânico do Secretariado Técnico da Assembleia Provincial.
- O Decreto que, nos termos da Lei n.º 5/2019, de 31 de Maio, estabelece o quadro legal da tutela do Estado a que estão sujeitos os órgãos de governação descentralizada provincial e as autarquias locais.
- O Decreto que determina que findo o Contrato de Concessão celebrado entre o Governo de Moçambique e a Sociedade Corredor de Desenvolvimento do Norte, CDN, a exploração comercial do serviço portuário no perímetro da Concessão Portuária do Porto de Nacala, passa à responsabilidade da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique - EP.
- O Decreto que aprova o Regulamento sobre o Uso dos Uniformes e Distintivos da Marinha Mercante.

O Decreto estabelece o regime jurídico do uso do Uniforme, Insignias e Distintivos do Pessoal da Marinha Mercante, que no desempenho das respectivas funções se relacionam com pessoas singulares ou colectivas, definindo a composição e

características dos diferentes uniformes, acessórios e calçados no que se refere a sua espécie, feitio, dimensões, cores, qualidade, as suas condições de utilização e dos distintivos que identificam as várias categorias dos seus utilizadores.

- O Decreto que cria a Área de Protecção Ambiental de Maputo.

O Decreto visa potenciar a gestão integrada da paisagem com qualidades estéticas, ecológicas e culturais específicas e excepcionais do Distrito de Matutuine e da Ilha de Inhaca, na Província e Cidade de Maputo, incentivando um desenvolvimento de actividades que beneficiem e promovam serviços ecológicos.

- O Decreto que aprova a Concessão da N6: Beira-Machipanda, Estrada Circular de Maputo, Ponte Maputo-Katembe e respectivas Estradas de Ligação, incluindo Infra-estruturas Conexas, à Sociedade Rede Viária de Moçambique, S.A.

O Decreto estabelece a base legal que permite a concessão para expansão, operação, manutenção e devolução das infraestruturas rodoviárias designadamente estradas N6: Beira-Machipanda, Circular de Maputo, Ponte Maputo-Katembe e respectivas Estradas de Ligação, incluindo Infra-estruturas Conexas.

- O Decreto que aprova o Regulamento das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos.

O Decreto visa promover um sector financeiro dinâmico, moderno e inclusivo, através de aumento e diversificação de instituições financeiras, meios alternativos de pagamentos, serviços financeiros e inovação tecnológica no sistema financeiro, bem como criar e estabelecer o regime jurídico das empresas prestadoras de Serviços de Pagamentos.

- O Decreto que altera o Regulamento de Segurança Social Obrigatória dos Trabalhadores do Banco de Moçambique e do respectivo Fundo de Pensões e revoga o Decreto n.º 65/2009, de 14 de Dezembro, excepto o artigo 1 relativo à criação do Fundo de Pensões.

O Decreto visa adequar o Regulamento de Segurança Social Obrigatória dos Trabalhadores do Banco de Moçambique e do respectivo Fundo de Pensões à dinâmica social e aos novos desafios da Segurança Social Obrigatória.

- A Resolução que aprova o Guião para a Investidura dos Membros da Assembleia Provincial, Governador de Província e Secretário de Estado na Província.
- A Resolução que ratifica a Carta Africana do Transporte Marítimo, adoptada pelos Estados Membros da União Africana, a 26 de Julho de 2016, em Kampala, Uganda.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 01 de Outubro de 2019, em Maputo, no montante de USD 130.000.000 (cento e trinta milhões de Dólares Americanos) destinado ao Financiamento do Projecto de Resiliência e Recuperação de Emergência face aos Ciclones Idai e Kenneth.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A Época Chuvosa, com destaque para as ocorrências registadas em todo País e as respectivas acções de resposta realizadas e em curso, no período de 01 de Outubro a 16 de Dezembro de 2019.
- Acções em curso no âmbito dos preparativos para a Quadra Festiva 2019/2020.

Maputo, 17 de Dezembro de 2019